



GOVERNO DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**ANEXO X ( §1º do art. 222, CTM) da Lei Complementar nº 006/2013.**

**FÓRMULA DE CÁLCULO DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)**

<b>UNIDADES IMOBILIÁRIAS AUTÔNOMAS EDIFICADAS</b>
<b>FÓRMULA GERAL DE CÁLCULO:</b>
$TCL = Vm^2L \times ASU$
<b>ONDE:</b>
TCL – Taxa de Coleta de Lixo Vm <sup>2</sup> L – Valor do metro quadrado de lixo ASU – Área servida da unidade
<b>FÓRMULA PARA OBTENÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DE LIXO</b>
$Vm^2L = \frac{\text{custo do serviço nos últimos 12 meses}}{\text{Área efetivamente servida}}$
<b>ONDE:</b>
Vm <sup>2</sup> L – Valor Unitário do metro quadrado de lixo Custo do serviço nos últimos 12 meses – Valor apurado pela prestação do serviço nos últimos doze meses Área efetivamente servida – Soma das áreas edificadas